



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2029

de 18 de novembro de 2002

Dá denominação de Neide Mandaro Peretti, a quadra esportiva – localizada no bairro do Grecco.

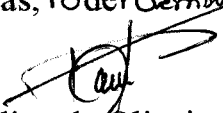
A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Neide Mandaro Peretti, a quadra esportiva, situada na Rua Salvador Mandaro Filho s/nº, Vassouras-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 18 de novembro de 2002.


Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal

